

# Plataformização da educação e uso de dados: compreensões sobre o fenômeno<sup>1</sup>

Luan Tarlau Balieiro (UEM)  
[luan.tarlau@gmail.com](mailto:luan.tarlau@gmail.com)

Mário Luiz Neves de Azevedo (UEM)  
[mlnazevedo@uem.br](mailto:mlnazevedo@uem.br)

## 1 Introdução

**Figura 1** – Página inicial da plataforma *Resolve Sim*



**Fonte:** *Resolve Sim* (2023).

A plataforma *Resolve Sim* é voltada para estudos preparatórios com foco no ENEM. Nesse ambiente digital, verificamos suas parceiras: a empresa Eleva Educação e a Universidade Estácio, sendo que o uso das tecnologias da segunda é bem acentuado pela plataforma. Chama-nos atenção a informação de que o projeto foi realizado em “tempo recorde” para atender aos estudantes do Ensino Médio situados no estado do Rio Grande do Sul.

Um dos responsáveis pela parceria entre o governo do Rio Grande do Sul – a Secretaria de Educação Estadual – e a iniciativa privada – Eleva Educação e Estácio – é o apresentador Luciano Huck. Inclusive, ele participou da transmissão *on-line* de anúncio

---

<sup>1</sup> Financiamento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

da plataforma. Segundo o governador Eduardo Leite (2019-), o Rio Grande do Sul é o primeiro estado a utilizar a plataforma *Resolve Sim* em suas aulas (BALIEIRO, 2022).

Como funciona a plataforma? O estudante pode selecionar as disciplinas, as quais se organizam em quatro áreas do conhecimento: Ciências Humanas, Linguagens e Códigos, Matemática e Ciências da Natureza. Também há uma área especial de provas de preparação, denominando-se “Simuladão”. Quanto ao compartilhamento de materiais, *e-books*, temas ilustrados, infográficos, *games*, vídeos, planos de estudos e tarefas com acompanhamento de professores e tutores ficam à disposição no ambiente. Importante mencionar que os alunos terão acesso à plataforma após efetuarem o *login* no *Google Classroom*.

O projeto é voltado a alunos da rede pública e a forma de acesso aos conteúdos da *Resolve Sim* consiste no uso de computadores, *smartphones* e *tablets*. Sabemos, todavia, a quantidade de complexidades existentes nos espaços educacionais públicos e em determinadas regiões de nosso país, a contar com problemas de infraestrutura, falta de recursos, equipamentos e conexões adequadas para a efetivação de uma boa rotina de estudos àquilo que ficou amplamente conhecido como “ensino remoto” (em muitos casos, dada a forma como os trabalhos foram orquestrados, um ensino a distância).

A fim de entendermos, com mais ênfase, o contexto de produção da plataforma, voltemos a nossa atenção para o texto do jornalista Luís Eduardo Gomes, publicado em 29 de julho de 2020, no *site* “Sul21”, exatos vinte dias após o governador Eduardo Leite anunciar a plataforma em seu *Twitter*:

No dia 9 de julho, o governador Eduardo Leite (RS) realizou uma transmissão pelas redes sociais ao lado do apresentador Luciano Huck para anunciar uma parceria com a plataforma *Resolve Sim*, da qual o global é representante, que trará conteúdos preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio a estudantes da rede estadual de ensino. Na ocasião, o governador afirmou que a “plataforma será gratuita, tanto para os alunos como para o Estado”.

[...]

Em junho, a Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (Seduc-RS) já havia firmado uma parceria com a Google para o uso da plataforma *Classroom* (ou Sala de Aula, em português) para que alunos e professores pudessem criar uma conta para ter acesso a ambientes de aulas virtuais e a um e-mail que daria acesso a internet “patrocinada” para docentes e discentes durante o período de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. Conforme anunciado, a ideia era usar a plataforma da Google para proporcionar a criação de mais de 37 mil turmas espelhadas e mais de 300 mil ambientes virtuais divididos por componentes curriculares. A pergunta que fica é: essas parcerias são realmente gratuitas? (GOMES, 2020, *on-line*).

A pergunta proferida pelo jornalista nos inquieta e conduz à seguinte problematização: para onde vão os dados da educação pública? Nosso objetivo, diante desse cenário, consiste em examinar o contexto de criação da plataforma *Resolve Sim*, tendo as análises de Srnicek (2017) sobre capitalismo de plataforma como respaldo teórico-metodológico, a partir de uma pesquisa bibliográfica e exploratória.

## 2 Desenvolvimento

Srnicek (2017) entende a plataformização como uma realização completa do modelo capitalista. Mais especificamente, o autor examina que as plataformas equivalem a ações sistemáticas para tornar consecutivo o processo de produção-coleta-análise de dados à procura da hegemonia do mercado. Assim, compreendemos que o intento das empresas não é precisamente a comercialização dos dados para fins de publicidade, mas, sim, os dados produzidos por quem acessa as plataformas. No âmbito dessa discussão, Gomes (2020) recorre à Clarice Dal Médico, vice-diretora da Escola Estadual Cândido José de Godói, localizada na zona norte de Porto Alegre:

[...] a direção da escola tem se preocupado com a proteção dos dados dos estudantes e professores nas plataformas digitais. “No momento em que a gente posta uma coisa numa plataforma que outras pessoas têm acesso, a gente não tem certeza do que vai ser feito com o que está postado”, [...]. Em razão disso, [a vice-diretora] optou por adotar uma plataforma diferente da Google Sala de Aula, acessada por meio do e-mail, por onde também é feito o contato com os alunos. Em maio, também enviou um documento à Seduc perguntando sobre quais eram as salvaguardas para a proteção de dados dos alunos, dos professores e das aulas postadas na plataforma da empresa norte-americana. “O governo não nos respondeu até hoje” (GOMES, 2020, *on-line*).

Embora se demarque um valor mercadológico nos dados pessoais e no que podemos entender por dados sensíveis (histórico de doenças de familiares etc.), o valor mais significativo se respalda nos dados produzidos a partir do uso das plataformas. Segundo Srnicek (2017, p. 23, grifos do autor, tradução nossa):

[...] gerar os algoritmos adequados pode envolver a entrada manual de conjuntos de aprendizagem em um sistema. Ao todo, isso significa que a coleta de dados hoje depende de uma vasta infraestrutura para sentir, registrar e analisar. O que é registrado? Simplificando, devemos considerar os *dados* como a matéria-prima que deve ser extraída e as *atividades* dos usuários como a fonte natural dessa matéria-prima. Assim como o petróleo, os dados são um material a ser extraído, refinado e usado de várias maneiras. Quanto mais dados se tem, mais usos podemos fazer deles.

Ao relacionar os postulados de Srnicek (2017) à funcionalidade da plataforma *Resolve Sim*, analisamos que, quanto mais estudantes da rede pública acessam à plataforma, mais dados são gerados, tornando-os efetivamente valiosos. Essa prática confere um caráter rentável para uma empresa expandir os seus produtos a um maior número possível de sujeitos ou de outras instituições, ornamentando-se com o discurso de se tratar de uma ação ‘gratuita’. Por esse motivo, indagamos: para onde vão os dados da educação pública? Para reflexão, complementamos: a extração dos dados da plataforma *Resolve Sim* se orienta para um meio de prever comportamentos, condutas e sociabilidades no âmbito da educação pública?

### 3 Considerações finais

Sejam em relações educacionais, sejam em relações de compra, ao terem sujeitos que produzem sociabilidades dentro de plataformas que compartilham da ideia da promoção de ‘qualidade’, ‘soluções educacionais’ e ‘modernidade’, mais lucrativos os negócios se tornam. Trata-se da lógica operante de um neoliberalismo digital em tempos de capitalismo de plataforma (SRNICEK, 2017), uma vez que as plataformas estabelecem formas de conduta similares, organizando-se em campos que disputam objetos (BOURDIEU, 2011) e que culminam na educação sob a característica de produto, e não um bem público (AZEVEDO, 2019).

### Referências

AZEVEDO, M. L. N. de. Bem público, teoria do capital humano e mercadorização da educação: aproximações conceituais e uma apresentação introdutória sobre “público” nas Declarações da CRES-2008 e CRES-2018. **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, v. 13, n. 3, p. 873-902, 2019.

BALIEIRO, L. T. **Educação e capitalismo de plataforma: digitalização e conectividade rizomática no ensino – a virtualidade em tela**. 2022. 165 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2022.

BOURDIEU, P. **Razões Práticas: sobre a teoria da ação**. Tradução de Mariza Corrêa. 11. ed. Campinas: Papyrus Editora, 2011.

GOMES, L. E. Educação vigiada: em troca de parcerias ‘gratuitas’, governos entregam a grandes empresas dados da educação pública. **Sul21**, 2020. Disponível em:

<https://sul21.com.br/ultimas-noticias-geral-areazero-2/2020/07/educacao-vigiada-em-troca-de-parcerias-gratuitas-governos-entregam-a-grandes-empresas-dados-da-educacao-publica/>. Acesso em: mar. 2023.

RESOLVE SIM. [2023]. Disponível em: <https://www.resolvesim.com.br>. Acesso em: mar. 2023.

SRNICEK, N. **Platform Capitalism**. Cambridge-UK: Polity, 2017.